

PORTARIA Nº 122/COAD/SESAD, DE 29 DE AGOSTO DE 2020

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** do município de Parnamirim/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, de acordo com o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e;

Considerando a conclusão da Carona da Ata de Registro de Preços 029/2019 do Tribunal de Justiça do RN que trata da **aquisição, confecção e instalação de elementos de comunicação visual** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Parnamirim/RN, junto a empresa **NORTE PLACA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, CNPJ Nº 08.546.459/0001-05:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **Jonys Cassyo Oliveira**, Mat. 13.183, CPF nº 010.850.974-55 para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções de **FISCAL** e **GESTOR** do Contrato (Ordens de Serviços) emitidas para o objeto acima citado;

Art. 2º - Ao **FISCAL** do contrato cabem as seguintes competências:

- Acompanhar a execução objeto do contrato, tendo em vista garantir que estejam de acordo com as normas nele estabelecidas;
- Fiscalizar se a contratada mantém durante a vigência do contrato, as condições de habilitação para contratar com a Administração Pública apresentando, sempre que exigido, os comprovantes de regularidade fiscal;
- Acompanhar o pagamento dos produtos efetivamente fornecidos;
- Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada, durante o prazo de vigência do contrato, facilitando a obtenção dos dados técnicos necessários à elaboração dos documentos imprescindíveis ao cumprimento das obrigações assumidas pela contratada;
- Autorizar o acesso dos empregados da contratada às instalações da contratante, quando se fizer necessário, realização de entrega de materiais e/ou prestação de serviços;
- Notificar a contratada, quando da ocorrência e/ou anormalidades relacionadas com a execução do contrato, que resultem na inexecução parcial ou total do objeto do contrato, para que sejam adotadas as providências cabíveis;
- Rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;
- Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

Art. 3º - Ao **GESTOR** do contrato cabem as seguintes competências:

- Sugerir eventuais modificações contratuais;
- Comunicar a falta de materiais e recusar o serviço se for o caso, subsidiado pelas anotações do fiscal do contrato;
- Manter o(a) Secretário(a) da respectiva pasta, informado(a) de todas as ocorrências relativas ao contrato, com o auxílio do Fiscal do contrato para adoção do procedimento administrativo próprio, quando ocorrer a inexecução parcial ou total do contrato nos termos dos Arts. 77 e 78, e atendidos os requisitos do Art. 87 da Lei nº 8.666/93.
- Assinar o Relatório de Acompanhamento da Execução dos Serviços Contratados / Recebimento de Materiais, conforme orientações da administração;

Art. 4º - Em respeito ao princípio da segregação de funções, o servidor ora designado não se enquadra nas seguintes situações de impedimento:

- Se responsável pela execução do próprio contrato;
- Figurar como pregoeiro ou ser membro de comissão de licitação;
- Possuir condição que enseje conflito de interesses que importem em óbice à designação como Gestor de Contrato.

Art. 5º - Na ausência justificada do fiscal ou gestor do contrato, o chefe imediato ou Coordenador do setor encontra-se autorizado a atestar as notas fiscais / faturas, devendo este estar ciente da prestação do serviço / recebimento do material.

Art. 6º - A função de fiscal de contrato administrativo não será remunerada, ficando a função de gestor de contrato administrativo orientada pela Lei Municipal nº 164 de 19 de dezembro de 2019;

Art. 7º - Esta portaria entra em vigor, a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município de Parnamirim/RN, com efeitos retroativos ao início da vigência dos referidos contratos.

TEREZINHA GUEDES RÉGO DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Saúde

EXTRATOS**EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2020**

OBJETO: Aquisição de Termômetros Digitais para salas de vacinas, através do sistema de registro de preços, para atender as necessidades dos programas vinculados às ações da vigilância em saúde, setor pertencente à secretaria municipal de saúde de Parnamirim / RN.

Adjudico o objeto da presente licitação em favor da seguinte empresa: **Odontomaster Comércio de Produtos para Saúde Eireli**: Lote 1 no valor total de R\$ 5.591,00 (Cinco mil, quinhentos e noventa e um reais)..

Parnamirim / RN, 26 de agosto de 2020

George Paiva de Assunção
Pregoeiro / SESAD

***Republicado por incorreção**

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2020/SESAD. OBJETO: Aquisição de Medicamentos Sujeitos a Controle Especial, através do Sistema de Registro de Preços, para uso dos pacientes do Sistema Único de Saúde do Município de Parnamirim/RN, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

Adjudico o objeto da presente licitação em favor das seguintes empresas: **RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA:** Lotes 01, 02, 08, 09, 15, 31 e 32 no valor global de R\$ 721.450,00 (setecentos e vinte e um mil, quatrocentos e cinquenta reais); **ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI:** Lotes 03, 11, 37 e 38 no valor global de R\$ 551.500,00 (quinhentos e cinquenta e um mil e quinhentos reais); **LÍGIA MARIA CARNEIRO ME:** Lotes 04, 13, 17, 20, 27 e 28 no valor global de R\$ 196.640,00 (cento e noventa e seis mil, seiscentos e quarenta reais); **CIRUFARMA COMERCIAL LTDA:** Lotes 06, 10 e 25 no valor

global de R\$ 313.100,00 (trezentos e treze mil e cem reais); **F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI**: Lotes 07, 12 e 23 no valor global de R\$ 217.000,00 (duzentos e dezessete mil); **SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**: Lotes 19, 21, 33, 34 e 35 no valor global de R\$ 93.530,00 (noventa e três mil, quinhentos e trinta reais); **TERRA SUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**: Lotes 36 e 40 no valor global de R\$ 25.050,00 (vinte e cinco mil e cinquenta reais); Os lotes 05, 14, 16, 22, 24, 26, 30 e 39 foram **FRACASSADOS** e os Lotes 18 e 29 foram **DESERTOS**.

Parnamirim/RN, 28 de agosto de 2020

AYLEIDE SAHVEDRO T. E S. DE LIMA
Pregoeira/SESAD

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 021/2020/SESAD.

ACOLHO a adjudicação da Pregoeira, no julgamento do Processo Licitatório N.º 201913237127, na modalidade Pregão Eletrônico nº 021/2020, do tipo Menor Preço Global do Lote, que tem por objeto a Aquisição de Medicamentos Sujeitos a Controle Especial, através do Sistema de Registro de Preços, para uso dos pacientes do Sistema Único de Saúde do Município de Parnamirim/RN, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

HOMOLOGO a presente licitação às seguintes empresas: **RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, CNPJ N.º 12.305.387/0001-73; **ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, CNPJ N.º 28.911.309/0001-52; **TERRA SUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ N.º 32.364.822/0001-48; **CIRUFARMA COMERCIAL LTDA**, CNPJ N.º 40.787.152/0001-09; **F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI**, CNPJ N.º 07.055.280/0001-84; **SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, CNPJ N.º 05.675.713/0001-79 e **LÍGIA MARIA CARNEIRO ME**, CNPJ N.º 29.228.930/0001-89 e **DETERMINO** que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação das referidas empresas.

Parnamirim/RN, 28 de agosto de 2020

TEREZINHA GUEDES REGO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 246/2020 - PROCESSO Nº 20202818207 - CONTRATANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE

SAÚDE / ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - CNPJ N.º. 33.068.320/0001-32 - **OBJETO**: Aquisição de material de consumo médico hospitalares para atender as necessidades do Hospital Maternidade do Divino Amor do Município de Parnamirim/RN; **VALOR GLOBAL**: R\$ 7.255,00 (sete mil duzentos e cinquenta e cinco reais); **VIGÊNCIA**: 17.08.2020 á 31.12.2020; **RECURSOS**: 02.051.10.302.0014.2033; **NATUREZA**: 33.90.30 - Material de consumo; **FONTE**: 12141000; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: : Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parnamirim/RN, 29 de agosto de 2020

TEREZINHA GUEDES RÊGO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 256/2020 - PROCESSO Nº 20202819653 - CONTRATANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / ANTONIO CAVALCANTE PINTO NETO EIRELI - CNPJ N.º. 32.127.100/0001-70- **OBJETO**: Aquisição de medicamentos do tipo injetáveis para atender as necessidades do Departamento de Assistência Farmacêutica do Município de Parnamirim/RN; **VALOR GLOBAL**: R\$ 885.395,73 (oitocentos e oitenta e cinco mil trezentos e noventa e cinco reais e setenta e três centavos); **VIGÊNCIA**: 27.08..2020 á 31.12.2020; **RECURSOS**: 02.051.10.302.0014.2030 **NATUREZA**: 33.90.30 - Material de consumo; **FONTE**: 12110000 e 12142000 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: : Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parnamirim/RN, 29 de agosto de 2020

TEREZINHA GUEDES RÊGO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N º 051/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2020

Espécie: Ata de Registro de Preços. Objeto: aquisição de medicamentos do Programa Hiperdia, através do Sistema de Registro de Preços, para atender às necessidades dos pacientes atendidos na rede do Sistema Único de Saúde do Município de Parnamirim / RN. Vigência: 10/07/2020 a 09/07/2021; Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 012/2020; Processo nº 201913237124; Contratada: **DROGAFONTE LTDA**. Lotes 9 e 26 no valor global de R\$ 111.600,00 (Cento e onze mil e seiscentos reais) . Fundamento legal: Decretos Municipais nº 5.864 / 2017 e 5.868 / 2017. Signatários: Terezinha Guedes Rêgo de Oliveira - Secretária Municipal de Saúde, e Eugênio José Gusmão da Fonte Neto, pela empresa.

| EMPRESA: DROGAFONTE LTDA | | | | | |
|--|-----------------------------|--------------------------|---------|--|-------------------|
| CNPJ: 08.778.201/0001-26 | | Telefone: (81) 2102-1819 | | e-mail: contrato@drogafonte.com.br fernanda.fonte@drogafonte.com.br | |
| Endereço: Rua Barão de Bonito, 408, Várzea, Cep: 50740-080 – Recife / PE | | | | | |
| Lote | Especificações dos produtos | Quantidade | Unidade | Marca | Valor Unit. (R\$) |
| 9 | Carvedilol 25mg | 360000 | CPR | EMS | 0,11 |
| 26 | Metildopa 250mg | 180000 | CPR | SANVAL | 0,40 |